



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME  
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2005  
DOU 26/08/2005**

Aprova a proposta orçamentária e financeira do FNAS para o exercício de 2006 com recomendações.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2005, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS,

**Considerando** a Resolução/CNAS nº129, de 15 de julho de 2005, que aprova os parâmetros e a projeção preliminar relativa ao orçamento 2006, em especial do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta orçamentária e financeira do FNAS, para o exercício de 2006, anexa, apresentada pela Coordenação Geral do FNAS, do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, com as seguintes recomendações:

- Garantia de recursos para manutenção dos valores do exercício de 2005;
- Reposição inflacionária, segundo índice oficial de inflação, sobre os valores do exercício de 2005, no mínimo;
- A expansão oriunda desta expansão deve priorizar o atendimento da demanda reprimida apontada pela Coordenação Geral do FNAS/MDS;
- Priorizar as ações: Serviços de Proteção Social às Famílias; Serviços de Proteção Social a Indivíduos e Famílias em situação de risco; Estrutura da Rede; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Priorizar o atendimento da população de rua na ação Serviços de Proteção Social a Indivíduos e Famílias em situação de risco.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Marcia Maria Biondi Pinheiro**  
Presidente do Conselho

Anexo  
RESOLUÇÃO Nº 153, DE 11 DE AGOSTO DE 2005. – DOU 26/08/2005

**Proposta Orçamentária  
da Política de Assistência Social - 2006**

**Unidade Orçamentária Fundo Nacional de Assistência Social**

<b>Proteção Social Básica – Despesas Discricionárias</b>				
<b>Ações</b>	<b>2005</b>	<b>Manutenção atend. 2005</b>	<b>Proposta 2006</b>	<b>Meta 2006</b>
Serviços de Proteção Social Básica às Famílias	95.807.000 103.421.391 (com emenda)	160.000.000	184.699.001	2.150 CRAS (7.525.000 famílias)
Serviços Específicos de Proteção Social Básica	284.391.878	293.215.292	293.215.292	2.072.772 famílias
Concessão de Bolsa para Jovens de 15 a 17 anos	54.497.170	85.800.000	85.800.000	110.000 jovens
Estruturação da Rede	1.500.000	1.500.000	3.000.000	20 programas e projetos
Despesas operacionais Bolsa p/ Jovens de 15 a 17 anos	1.274.396	-	1.274.396	-
Processamento de Dados BPC e RMV	19.573.202	-	12.814.244	-
Concessão e Revisão do BPC	8.127.782	-	8.127.782	-

<b>Proteção Social Especial</b>				
<b>Ações</b>	<b>2005</b>	<b>Manutenção atend. 2005</b>	<b>2006</b>	<b>Meta</b>
Serviços de Proteção Social a Indivíduos e Famílias	30.434.706	30.434.706	45.434.706	87.954 pessoas/ famílias
Serviços Específicos de Proteção Social Especial	77.000.000	77.000.000	77.000.000	149.776 pessoas/ famílias
Estruturação da Rede	-	-	3.000.000	20 programas e projetos

<b>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil</b>				
<b>Ações</b>	<b>2005</b>	<b>Manutenção atend. 2005</b>	<b>2006</b>	<b>Meta</b>
Bolsa (apenas para atendimento daqueles que não se inserirem nos critérios do Bolsa Família)	328.261.317		50.000.000	98.736
Ações socioeducativas e de convivência (articuladamente com o Bolsa Família)	204.653.685		325.408.000	1.805.555

<b>Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes</b>				
<b>Ações</b>	<b>2005</b>	<b>Manutenção atend. 2005</b>	<b>2006</b>	<b>Meta</b>
Proteção social à criança e ao adolescente vítima de violência sexual	27.600.000 35.114.390 (com emenda)	45.534.536	49.388.926	50.000 atendidos

<b>Economia Solidária em Desenvolvimento</b>			
<b>Ações</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>Meta</b>
Inclusão Produtiva	11.830.000	11.830.000	150 grupos

<b>Gestão da Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome</b>			
<b>Ações</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>Meta</b>
Capacitação	-	3.000.000	

### **Despesas Obrigatórias Benefício de Prestação Continuada**

- Pessoa Idosa – R\$ 4.372.665.004,00
- Pessoa com Deficiência – R\$ 4.840.212.252,00
- **Total BPC – R\$ 9.212.877.256,00**

#### **Renda Mensal Vitalícia**

- Por Idade – R\$ 565.937.940,00
- Por Invalidez – R\$ 1.247.753.619,00
- **Total – R\$ 1.813.691.559,00**

**Total das despesas obrigatórias  
R\$ 11.026.568.815,00**

#### **Unidade Orçamentária Secretaria Nacional de Assistência Social**

##### **U. O. MDS sob gestão da SNAS**

<b>Funcionamento dos Conselhos -</b>	R\$ 2.065.000,00
<b>GAP Proteção Básica –</b>	R\$ 250.000,00
<b>GAP Proteção Especial-</b>	R\$ 250.000,00
<b>Apoio à Organização, Aprimoramento e Gestão descentralizada do SUAS –</b>	R\$ 5.230.000,00

**Total SNAS  
R\$ 7.795.000,00**

#### **Resumo da Proposta**

<b>Fundo Nacional de Assistência Social</b>	
<b>Ações Discricionárias:</b>	<b>R\$ 1.153.993.347,00</b>
<b>Ações Obrigatórias:</b>	<b>R\$ 11.026.568.815,00</b>
<b>Total FNAS:</b>	<b>R\$ 12.180.561.162,00</b>

#### **Administração Direta sob gestão da Secretaria Nacional de Assistência Social**

**R\$ 7.795.000,00**

**Total Geral FNAS + SNAS**

**R\$ 12.188.356.162,00**

**Obs:** Os valores remanescentes em razão da integração do PETI com o Bolsa Família foram alocados na ação de convivência do PETI e nas demais ações que tiveram incremento. Somam R\$ 157.507.002,00